

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Usuário: 888054255

Data/Hora de impressão: 20/07/2020 13:32:57

CPF do declarante: 888.054.255-91

ND: 05/26.096.570

Data/Hora Entrega: 27/04/2018 12:23:59

Meio de Entrega: RECEITANET

Modelo: COMPLETO

Tipo de documento: ORIGINAL

Situação: FINALIZADA

Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 888.054.255-91					Telefone (27) 3299-5193	
Endereço RUA CLARA NUNES			Número 558	Complemento AP 902-A		
Bairro/Distrito	CEP	Município			UF	
PITUBA	41810-425	SALVADOR			BA	
				(Valore	es em Reais)	
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS				122.63	122.638,50	
IMPOSTO DEVIDO				16.889	16.889,61	
IMPOSTO A RESTITUIR				3.526,43		
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR				0,00		
IMPOSTO A PAGAR						
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE				0,00		
				I		
RESTITUIÇÃO				044		
CÓDIGO DO BANCO				341		
AGÊNCIA BANCÁRIA				7074	7074	
CONTA PARA CRÉDITO				02340-4		

Declaração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 27/04/2018 às 12:23:59 3880124320

3880124320 Página 1 de 2

Sr(a) NELSON SIMOES RIBEIRO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 888.054.255-91. O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 27/04/2018, às 12:23:59, é:

30.78.58.20.31 - 07

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2019, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2018 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção Declaração / Imprimir / Darf do IRPF e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão de Darf acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione a opção "Extrato do Processamento da DIRPF". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "Débitos" para consultar o "Demonstrativo de Débitos da Declaração". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o Darf do mês desejado.

3880124320 Página 2 de 2